

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

no valor total de

R\$ 800.000.000,00
(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTAEEDBS0T8

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTAEEDBS0U6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRTAEEDBS0V4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING)

ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 28 de agosto de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 67, parágrafo 2º, e no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de Emissor Frequente de Renda Fixa, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 2.480, Bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-101, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33.3.0027843-5 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Banco Safra, os "**Coordenadores**", **COMUNICAM**, no âmbito da oferta pública de distribuição de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 14ª (décima quarta) emissão, em até 3 (três) séries, da Emissora ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2023, o montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinadas ao público investidor em geral ("**Investidor**"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (b), e artigo 27, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme previsto no "**Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**", celebrado, em 17 de agosto de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), cuja celebração foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração da Emissora em 11 de agosto de 2023, conforme aditado pelo "**Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**", celebrado, em 1º de setembro de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Primeiro Aditamento**"), cuja celebração foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração da Emissora em 1º de setembro de 2023 ("**RCA Rerrat da Emissão**"), a **ALTERAÇÃO** de determinados termos e condições da Oferta, razão pela qual reapresentam o "**Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da**

14ª (Décima Quarta) Emissão, em Até 3 (Três) Séries, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), o Formulário de Referência da Emissora e a Lâmina da Oferta divulgada ao público em 28 de agosto de 2023, única e exclusivamente para **(i)** retificar a data de vencimento da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais aplicável à Remuneração das Debêntures da Primeira Série, de “15 de **setembro** de 2032” para “15 de **agosto** de 2032”, constante da capa do Prospecto Preliminar e da seção “2. Principais Características da Oferta”, subseção “2.6 Características da Emissão e das Debêntures”, item “Remuneração das Debêntures da Primeira Série”, na página 3 do Prospecto Preliminar; **(ii)** retificar o valor atinente à Receita Líquida Regulatória (com consolidação proporcional) para o período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, constante da seção “13. Informações Adicionais Relativas à Emissora e ao Grupo Econômico da Emissora”, na página 76 do Prospecto Preliminar; **(iii)** retificar a descrição da Remuneração das Debêntures da Terceira Série constante do item “**b.3.5) Taxa de Remuneração da Terceira Série (Intervalo)**”, na página 4 da Lâmina da Oferta; **(iv)** retificar a data de vencimento da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais aplicável à Remuneração das Debêntures da Primeira Série, de “15 de **setembro** de 2032” para “15 de **agosto** de 2032”, constante do item “**b.1.5) Taxa de Remuneração da Primeira Série (Intervalo)**”, na página 2 da Lâmina da Oferta e do item “Remuneração das Debêntures da Primeira Série”, na página 7 da Lâmina da Oferta; **(v)** retificar determinadas informações regulatórias previstas na Seção 1.2 do Formulário de Referência da Emissora; **(vi)** atualizar o Cronograma da Oferta, de modo a consignar a divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta (conforme definido abaixo) e das novas versões da Lâmina da Oferta e do Prospecto Preliminar; e **(vii)** anexar a ata da RCA Rerrat da Emissão, na forma do **Anexo II** ao Prospecto Preliminar, e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, na forma do **Anexo V** ao Prospecto Preliminar, ambos formalizados para retificar a data de vencimento da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais aplicável à Remuneração das Debêntures da Primeira Série, de “15 de **setembro** de 2032” para “15 de **agosto** de 2032”, nos termos do item “(i)” retro.

Tendo em vista que, nesta data, ainda não se iniciou o Período de Reserva das Debêntures, não será aplicável a concessão de período de desistência aos Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	28/08/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	28/08/2023
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	28/08/2023
4	Disponibilização da Lâmina da Oferta	28/08/2023
5	Início do <i>roadshow</i>	30/08/2023
6	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	01/09/2023
7	Início do Período de Reserva	04/09/2023
8	Encerramento do Período de Reserva	22/09/2023
9	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25/09/2023
10	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25/09/2023
11	Registro da Oferta na CVM	26/09/2023
12	Divulgação do Anúncio de Início	26/09/2023
13	Disponibilização do Prospecto Definitivo	26/09/2023
14	Procedimento de alocação efetiva dos Investidores	27/09/2023
15	Primeira integralização das Debêntures	27/09/2023
16	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/03/2024
17	Início da negociação das Debêntures na B3 por Investidores	Dia Útil seguinte ao Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

1. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

O novo Prospecto Preliminar, a nova versão da Lâmina da Oferta e este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM:

- **Emissora**

<https://ri.taesa.com.br/> (neste *website*, acessar “Divulgação ao Mercado”, em seguida, acessar “Emissões de Ações/Dívidas” e os documentos da Oferta estarão disponíveis na pasta “14ª Emissão de Debêntures (Resolução CVM 160)” para efetuar o *download*).

- **Coordenador Líder**

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “Debêntures Taesa 2023” e clicar no documento desejado).

- **XP**

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Debêntures TAESA - 14ª Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” e então, clicar no documento desejado).

- **Safra**

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Debêntures - Taesa 2023”, e então, clicar no documento desejado).

- **Itaú BBA**

<https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ver Mais”, acessar “Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, posteriormente, na seção “2023” e na subseção “14ª Emissão de Debêntures”, selecionar o documento desejado).

- **B3**

www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste *website*, clicar em “Informações Sobre Companhias”, buscar pelo CNPJ/MF nº “07.859.971/0001-30” no campo disponível. Em seguida, clicar em “Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, clicar em “+ Exibir Filtros de Pesquisa” e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega” e, posteriormente, preencher no campo “De:” a data de 01/01/2023 e preencher no campo “Até:” a data da consulta. Em seguida, no campo “Categoria”, selecionar o documento da oferta desejado e, em seguida, clicar em “Consultar”. Procure pelo documento com a data mais recente de entrega. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “Visualizar o Documento”) e, em seguida, clique em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clique em “Gerar PDF” para fazer o *download* do documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” (“**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA, OU COM A CVM, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 1º de setembro de 2023



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



COORDENADOR

